



COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE da
Estratégia 7.2. no Objetivo 7 do
Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se na Estratégia 7.2. do Objetivo 7 do Projeto de Lei, que trata de Promover a educação digital para o uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação para o exercício da cidadania.

Estratégia 7.2. Selecionar, certificar, divulgar e incentivar o desenvolvimento de **soluções digitais**, em especial para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e com deficiência, como recursos educacionais abertos, **nacionais** e software e hardware livre, asseguradas a diversidade e a qualidade de métodos e propostas pedagógicas, **em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com o propósito de garantir a aprendizagem efetiva dos estudantes.**

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 7.2 avança ao substituir o termo restritivo "tecnologias educacionais" por "soluções digitais", conceito mais abrangente que engloba tanto ferramentas quanto abordagens pedagógicas contextualizadas. A ênfase em recursos nacionais e abertos reforça o compromisso com a soberania digital e a produção colaborativa de conhecimento, alinhando-se às diretrizes da UNESCO que priorizam soluções contextualizadas em vez de pacotes tecnológicos prontos. Essa mudança juntamente com a exclusão dos termos de "garantia de aprendizagem" supera a visão utilitarista da educação e da tecnologia como mera ferramenta de ensino, posicionando-a como meio para construção coletiva de conhecimentos e práticas educativas emancipatórias, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade.

A proposta desta emenda foi apresentada no caderno de emendas das entidades sistematizada pela Campanha Nacional pelo Direito a Educação.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

Apresentação: 19/05/2025 19:30:38.480 - PL261424
EMC 1897/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1897/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257990154800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário

